

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº132/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a complexidade do processo a ser analisado a pedido do presidente da comissão,

RESOLVE:

Dilatar o prazo para entrega do relatório conclusivo pela comissão instaurada através da portaria nº070/2013 de 30 de janeiro de 2013, cujo presidente é o servidor Leonardo José Cavalcante Pontes, Matricula SIAPE nº1761308, de 10 para 45 dias, convalidando os dados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 2/1 de fevereiro de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor